



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 73/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS550 - Administração e análise de projetos”, ofertado pelo curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante CARINE VIECILI, Matrícula nº 1821601027, Processo nº 23205.012328/2020-20, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Marcos Roberto dos Reis	1801341	Presidente
Emerson Moisés Labes	2048517	Membro
Moacir Francisco Deimling	2052356	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação